

 IPGSE <small>Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados</small>	<h2>ORDEM DE COMPRA</h2>	PROCESSO Nº 3451/2023
		SC MV Nº : 48273
		DATA : 06/09/2023
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE - CNPJ 18.176.322/0002-32 - CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 088/2022-SES/GO		ORDEM COMPRA : 220/2023

Fornecedor: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		CNPJ: 24.801.201/0001-56				
Condição de Pgto: TED EM ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO		Desconto: _____ Contato: 62 3212-3015 EUDES ALVES				
Local de Entrega: HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HERSO – AVENIDA UIRAPURU S/N PARQUE RESIDENCIAL ISAURA - STA HELENA DE GOIÁS - GO - CEP: 75.920-000		Prazo Entrega: _____				
Item	Descrição/Especificação	Qtde	Marca	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	PLACA T BLOQUEADA 03 X 07 FUROS DIREITA	1	HEXAGON	unidade	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
2	PARAFUSO CORTICAL 2,7MM 0702030686	1	HEXAGON	unidade	R\$ 35,00	R\$ 35,00
3	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 2,7 X 16 MM	2	HEXAGON	unidade	R\$ 120,00	R\$ 240,00
4	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 2,7 X 20 MM	1	HEXAGON	unidade	R\$ 120,00	R\$ 120,00
5	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 2,7 X 22 MM	3	HEXAGON	unidade	R\$ 120,00	R\$ 360,00
6	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 2,7 X 24 MM	2	HEXAGON	unidade	R\$ 120,00	R\$ 240,00
7	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 2,7 X 18 MM	1	HEXAGON	unidade	R\$ 120,00	R\$ 120,00
VALOR TOTAL ==>						R\$ 3.315,00

Observação:

- 1 - Paciente: **Mary Eduarda SouzaSilva**
- 2 - **Obrigatório** a inclusão na Nota Fiscal da seguinte informação: "**Despesa refere-se ao segundo termo aditivo do Contrato de Gestão Emergencial 088/2022 - SES/GO**";
- 3 - Quando se tratar de transferência bancária, indicar na nota fiscal os dados bancários (banco, agência e conta) do emitente do documento, preferencialmente Caixa Econômica Federal.
- 4 - Anexar a Ordem de Compras / Serviços

APÓS TRAMITE DO PRESENTE PROCESSO, DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DE BENS PÚBLICOS DO IPGSE, AUTORIZAMOS A COMPRA/SERVIÇOS CONSTANTES DA PRESENTE	
Data <u>06,09,2023</u>	Data <u>06,09,2023</u>
	
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	SUPERINTENDENTE TÉCNICO

Fabio Vilela Matos
 Sup. Administrativo
 CPF: 379.294.291-72
 IPGSE

Romero Leão Giovannetti
 Sup. Técnico
 CPF: 890.972.201-06
 IPGSE